



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel.(079)211-6812 Fax. 211-2650
ARACAJU/SE.

RESOLUÇÃO Nº 336/97

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO
DO VALOR DA ANUIDADE
DO EXERCÍCIO DE 1998.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão de redução do valor da anuidade do exercício de 1998, aos contabilistas que percebem até 1,5(um e meio) Salário Mínimo, devidamente comprovado, um percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor básico de 140UFIR;

Art.2º - Aos contabilistas que percebem de 1,5,(um e meio) a 2,0(dois) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 40%(quarenta por cento) sobre o valor básico de 140UFIR;

Art.3º - Aos contabilistas que percebem de 2,0(dois) a 2,5(dois e meio) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 30%(trinta por cento) sobre o valor básico de 140UFIR;

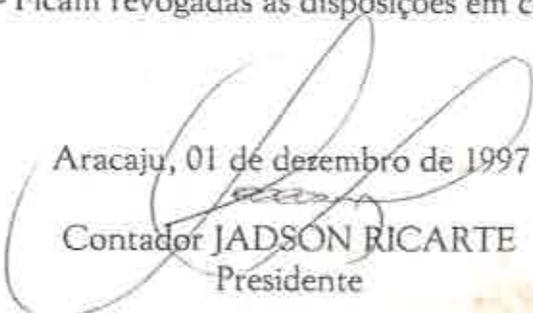
Art. 4º - Aos contabilistas que percebem até 3,0(três) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 20%(vinte por cento) sobre o valor básico de 140UFIR;

Parágrafo Único - As reduções de que trata a presente Resolução não serão extensivas aos contabilistas autônomos mesmo que mantenham vínculo empregatício com empresa privada ou órgão público.

Art.5º - Esta Resolução vigorará a partir de janeiro de 1998 até 31 de março de 1998, e produzirá seus efeitos após homologação dos critérios pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art.6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Aracaju, 01 de dezembro de 1997


Contador JADSON RICARTE
Presidente